

PORTARIA Nº 19.096 DE 05 DE JANEIRO DE 2017

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 8651 datada de 16 de dezembro de 2016, formulada por Hédio Almeida de Oliveira, na qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, com a devida concordância de seu superior imediato.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Hédio Almeida de Oliveira**, portador da cédula de identidade RG nº 21.224.073 SSP/SP, matrícula funcional GP/nº 5533, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de 17/09/2011 a 16/09/2016 (1ª etapa/mês), **com descanso no período de 16/01/2017 a 14/02/2017**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de janeiro de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

